

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

## Edital de Licitação

Modalidade.: Chamada Pública DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/04/2015  
Numero.....: 0001/15 DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 04/05/2015  
HORARIO.....: 15:00

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E APAE PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

### ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: DEPTO DE COMPRAS ANEXO À PREFEITURA MUNICIPAL.
- 02- Local de Entrega do Objeto Licitado: DEPTO DE MERENDA ESCOLAR.
- 03- Prazo de Entrega das Propostas.....: ATÉ AS 15:00 HORAS DO DIA 04-05-2015.
- 04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: NO MÁXIMO 48 HORAS APÓS PEDIDO DA SECRETARIA COMPETENTE.
- 05- Condições de Pagamento.....: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
- 06- Validade da Proposta.....: 365 Dias

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, EM EXERCÍCIO, Estado do Rio Grande do Sul, Chefe do Poder Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009, resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de maio de 2015, às 15:00 horas, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, nas dependências do Departamento de Compras, se reunirá a Comissão de Licitações, com a finalidade de receber, abrir e julgar as propostas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para uso na alimentação escolar, conforme determinação da Secretaria Municipal da Educação.

#### Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

#### 1. Envelope nº. 001 - Habilitação do Grupo Formal

1.1.0 Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509

FONE 54-3362-1270

cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 2. Envelope nº. 001 - Habilitação do Grupo Informal

2.1.0 Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

## 3. Envelope nº. 002 - Projeto de Venda

3.1. No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

## 4. Observação

4.1A qualidade dos produtos a serem entregues pelos ganhadores da chamada pública devem respeitar as normas de higiene e qualidade, salientando que caso o produto entregue não se apresente de maneira adequada, não será efetuado o pagamento do mesmo.

## 4.2 Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente no departamento de merenda escolar, de acordo com o pedido do mesmo, pelo período de 12 meses (periodicidade, período em que compreende a entrega), maio de 2015 a abril de 2016.

## 5. Pagamento

5.1.0 pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Depto de Compras da Prefeitura Municipal de Nonoai no horário de 07:30 as 11:30 hrs e das 13:00 as 17:00 hrs, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.nonoai.rs.gov.br](http://www.nonoai.rs.gov.br), ou no mural no saguão da prefeitura municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509**

**FONE 54-3362-1270**

6.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

6.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: <http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf>;

6.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, § 3º e § 4º, da referida Resolução do FNDE;

6.5. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

6.6. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;

6.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Nonoai-RS, aos 17 dias do mês de abril de 2015.

---

EDILSON POMPEU DA SILVA

Prefeito Municipal de Nonoai/RS  
(EM EXERCÍCIO)

Registre-se e publique-se. (no rádio, no jornal do município e outros)

---

Responsável Sec. Mun. de Educação e Cultura

Este edital foi examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 17/04/2015.

Assessor(a) Jurídico(a)

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr. Total
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E APAE PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
001	50	KG	ALHO EM CABEÇA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509**

**FONE 54-3362-1270**

002	1.300	PÉS	ALFACE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
003	4.000	LITRO	BEBIDA LÁCTEA COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
004	450	KG	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
005	700	KG	BATATA INGLESA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
006	400	KG	BERGAMOTA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
007	200	KG	BETERRABA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
008	1.600	KG	BISCOITO DOCE CASEIRO SORTIDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
009	200	UN	BROCOLIS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
010	600	KG	CEBOLA EM CABEÇA EM BOM ESTADO D CONSERVAÇÃO
011	200	KG	CENOURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
012	350	MAÇOS	CHEIRO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
013	200	KG	CHUCHU VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
014	200	UN	COUVE FLOR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
015	200	MAÇO	COUVE FOLHA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
016	400	UN	DOCE DE FRUTAS POTE COM 400g COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
017	100	UN	GELEIA NATURAL POTE C/ 330GR COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
018	500	KG	LARANJA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA SUCO
019	15.000	LITROS	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 3% DE GORDURA COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
020	600	KG	MASSA CASEIRA COM OVOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
021	200	KG	MORANGA CABOTIÁ EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
022	800	KG	MANDIOCA SEM CASCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
023	150	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
024	100	KG	PIMENTÃO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
025	550	UN	REPOLHO VERDE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
026	300	MAÇO	RÚCULA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
027	2.000	KG	TOMATE LONGA VIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
028	2.000	LT	SUCO DE FRUTA NATURAL CONCENTRADO SABOR UVA COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
029	2.000	LITRO	SUCO DE LARANJA NATURAL CONCENTRADO COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL
030	200	KG	VAGEM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

**VALOR TOTAL:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509**

**FONE 54-3362-1270**

Observações do Proponente:

Autorização: EDILSON POMPEU DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NONOAI , em 17 de Abril de 2015

Assinatura e Carimbo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI**

**RUA Pe. MANOEL GOMEZ GONZALES, 509**

**FONE 54-3362-1270**

**RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Modalidade.: Chamada Pública

Numero.....: 0001/15

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17/04/2015

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 04/05/2015

HORARIO.....: 15:00

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_